Município de Ponta do Sol
9360-219 PONTA DO SOL
Gabinete do Presidente

Edital n.º 06/2017/PR

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL DE 25-10-2017

No período da Ordem do Dia:

1. - Foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-PP, uma proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Ponta do Sol na Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do dipsoto nos artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com alteração do valor do limite constante da alínea b) da referida proposta para €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros);

2. - Foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-PP, uma proposta de periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com alteração da hora de início para as 15H30;

3. - Foi aprovada com quatro votos a favor uma proposta de comissão de vistorias, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação em vigor.

Ponta do Sol, 27 de outubro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)